



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

EMENDA Nº 05 /2016

*"Emenda ao Projeto de Lei Ordinária
Nº. 009/2016 QUE DISPÕE SOBRE O
REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E
COMISSIONADOS VINCULADOS AO
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT."*

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Altera-se a Redação da Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária 09/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Querência 07 de março de 2016.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente Valdenício Anjos Silva (Vavá)

Justificativa

Trata-se de correção necessária para alcance dos pagamentos dos salários atualizados dos servidores ainda no mês de março/2016.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 2 -

Motivo pelo qual proponho a presente emenda, com o fito corrigir esta irregularidade e conto com o apoio de todos os demais edis.


Comissão de Constituição Justiça e Redação
Presidente Valdenício Anjos Silva (Vavá)